



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR N.º 012 - 2019

que fazem o Município de Castanheira - MT e **SUPERMERCADO MILÊNIO LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.094.933/0001-05

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.772.154/0001-60**, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, N.º 84, Centro, na cidade de Castanheira -MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**, brasileira, casada, Prefeita Municipal e Funcionária Pública, portadora da Cédula de Identidade n.º **2757004-5 SSP/MT** e inscrita no **CPF/MF** sob o n.º **021.903.808-20**, residente e domiciliada na Rua Beija Flor, Bosque da Saúde, Setor Industrial, s/n.º, no Município de Castanheira - MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SUPERMERCADO MILÊNIO LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 08.094.933/0001-05**, com sede a com sede na Av. 04 de Julho N.º 1025 CEP 78.345-000, Bairro centro na cidade de Castanheira – MT., neste ato representada por seu(a) sócio proprietário Sr. **ADEMAR FERREIRA DA SILVA**, maior, brasileira, portador da **CI RG n.º 1.763.774 SSP/MG** e do **CPF/MF sob o n.º 359.096.766-87**, residente e domiciliado na cidade de Castanheira – MT, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conf. programa nacional de alimentação escolar PNAE e merenda do centro de educação infantil, conf. programa nacional de alimentação escolar para creche PNAEC/PNAEP/AEE, EJA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso**, baseado nas Leis Federais n.º **8.666**, de **21** de junho de **1993**, e N.º **8.958**, de **20** de dezembro de **1994**, bem como pelas disposições da Licitação modalidade **Pregão Presencial N.º 04/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conf. programa nacional de alimentação escolar PNAE e merenda do centro de educação infantil, conf. programa nacional de alimentação escolar para creche PNAEC/PNAEP/AEE, EJA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
ESCOLAS RURAIS E ESCOLA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO GENERO ALIMENTICIO	UND	Código TCE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KG	3682-0	40	R\$ 4,05	R\$ 162,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

4	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG	Pct	172509-2	180	R\$ 4,73	R\$ 851,40
6	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	KG	163690-1	80	R\$ 22,15	R\$1.772,00
9	AMIDO DE MILHO 500GR	Pct		15	R\$ 3,69	R\$ 55,35
10	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG	Pct	181981-0	250	R\$ 13,88	R\$3.470,00
11	AZEITE DE OLIVA - 200 ML	Unid	180523-1	30	R\$ 14,79	R\$ 443,70
12	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KG	3696-0	90	R\$ 4,25	R\$ 382,50
13	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KG	150147-0	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
20	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR	Unid	3984-5	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
21	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	Unid	3984-5	70	R\$ 3,65	R\$ 255,50
22	CANJICÃO 500 GR	PCT		30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
24	CARNE BOVINA DE 2º SEM OSSO - KG	KG	112556-7	500	R\$ 13,99	R\$6.995,00
27	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KG	3863-6	480	R\$ 8,97	R\$4.305,60
41	CREME DE LEITE - 200 GRAMAS	Unid	130974-9	60	R\$ 2,46	R\$ 147,60
42	EXTRATO DE TOMATE 850GR	Lata		80	R\$ 9,50	R\$760,00
44	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KG	43783-2	160	R\$ 7,95	R\$1.272,00
48	FERMENTO BIOLÓGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	Unid	132404-7	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
52	LEITE DE COCO 200 ML	VIDRO		20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
58	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	KG	107991-3	60	R\$ 3,85	R\$ 231,00
59	MANTEIGA 350 GR	POTE		60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
60	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	242364-2	80	R\$ 12,21	R\$ 976,80
63	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	Unid	142114-0	350	R\$ 4,92	R\$1.722,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

65	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA. ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTEHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Duzia	3750-8	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
70	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	KG	61932-9	40	R\$ 8,80	R\$ 352,00
71	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	KG	299244-2	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
76	SARDINHA 125gr	Lata		40	R\$ 5,47	R\$ 218,80
79	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, ISENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	Unid	3555-6	60	R\$ 3,63	R\$ 217,80
VALOR GLOBAL DE R\$ 26.794,05 (Vinte e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)						

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE

ITEM	DESCRIÇÃO DO GENERO ALIMENTICIO	UND	Código TCE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KG	3682-0	40	R\$ 4,05	R\$ 162,00
5	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG	Pct	172509-2	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00
7	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	KG	163690-1	30	R\$ 22,15	R\$ 664,50
10	AMIDO DE MILHO 500GR	Pct		15	R\$ 3,68	R\$ 55,35
11	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG	Pct	181981-0	70	R\$ 13,88	R\$ 971,60
12	AZEITE DE OLIVA - 200 ML	Unid	180523-1	20	R\$ 14,79	R\$ 295,80
13	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KG	3696-0	80	R\$ 4,25	R\$ 340,00
14	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KG	150147-0	70	R\$ 5,40	R\$ 378,00
18	BEBIDA LACTEA LEITE PASTEURIZADO SORO FRESCO DE LEITE ACUÇAR PREPARADO DE FRUTAS (POLPA MORANGO)	LT		80	R\$ 3,60	R\$ 288,00
22	BOLACHA BISCOITO TIPO ROSQUINHA 800 GR	PCT		60	R\$ 4,26	R\$ 255,60
23	CANJICA AMARELA - PCT COM 500 GR	Unid	3984-5	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
24	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	Unid	3984-5	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
26	CARNE BOVINA DE 2º SEM OSSO - KG	KG	112556-7	130	R\$ 13,99	R\$1.818,70
28	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KG	3863-6	170	R\$ 8,97	R\$ 1.524,90
33	CEREAL INFANTIL DE AVEIA 500 GR	PCT		30	R\$12,15	R\$ 364,50
45	CREME DE LEITE - 300 GRAMAS	Unid	130974-9	20	R\$ 2,46	R\$ 49,20
47	EXTRATO DE TOMATE 850GR	Lata		10	R\$ 9,50	R\$ 95,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

48	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KG	43783-2	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
49	FARINHA DE MILHO - KG	Pct		8	R\$ 5,01	R\$ 40,08
54	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	Unid	132404-7	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
56	FIGADO DE BOI MIUDOS	KG		60	R\$ 9,98	R\$ 598,80
58	IOGURTE INTEGRAL NATURAL RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE CONTENDO 170 ML	POTE		50	R\$ 2,62	R\$ 131,00
59	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA GRAU DE MATUREACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS P-ARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	PG		120	R\$ 3,64	R\$ 436,80
67	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA. GRAU DE MATUREACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	KG	107991-3	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00
68	MANTEIGA 350 GR	POTE		45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
69	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS COM 80% DE LIPIDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACAO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	242364-2	20	R\$ 12,21	R\$ 244,20
74	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLACAO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEUDO LIQUIDO.	Unid	142114-0	90	R\$ 4,92	R\$ 442,80
76	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA. ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICACAO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICACAO. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	Duzia	3750-8	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
83	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	KG	61932-9	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
84	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	KG	299244-2	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
85	QUEIJO FRESCO - KG TIPO MINAS COM POUCO SAL DE 1ª QUALIDADE INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	PEÇA		15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
87	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MINIMO 600 GR	PEÇA		40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
91	SARDINHA 125 GR	LATA		40	R\$ 5,47	R\$ 218,80
93	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATUREACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KG	154039-4	90	R\$ 11,30	R\$ 1.107,00
94	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, ISENTO DE RANÇO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	Unid	3555-6	20	R\$ 3,63	R\$ 72,60
VALOR DE R\$ 13.711,73 (Treze mil setecentos e onze reais e setenta e três centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

O valor total deste contrato é de **R\$ 40.505,78 (Quarenta mil quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

O valor global é considerado “valor contratual” para efeito das disposições deste contrato, o qual será reajustável conforme reação do mercado, e a forma de pagamento será aquela constante da proposta, e em conformidade com o edital do **Pregão Presencial nº 04/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA EXECUÇÃO

A Execução do objeto proposto, a (o), CONTRATADA (O), observará fielmente as determinações da CONTRATANTE, no que tange as especificações e normas aprovadas.

São terminantemente vedadas a (o) CONTRATADA(O) quaisquer alterações, por sua iniciativa, nas especificações, reservando-se à CONTRATANTE, porém o direito de ordena, a qualquer tempo, as alterações que julgar necessárias no interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA QUARTA
DO LOCAL, DOS PRAZOS

Local designado para a entrega dos produtos deverá ser nas unidades escolares do município, sendo a entrega imediata (no mesmo dia), conforme a necessidade da Secretaria Municipal que fez a solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

O prazo de início do fornecimento dos produtos será da data de assinatura do Contrato, imediatamente após o recebimento de solicitação específica da Secretaria Municipal deste Município, que será emitida de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o produto com fornecimento que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação

O Prazo estipulado poderá sofrer prorrogação, seja por iniciativa própria da CONTRATANTE, em face de razões de ordem financeira, ou outra, de interesse do Serviço Público, seja por consequência de requerimento da (o) CONTRATADA (O), fundado na ocorrência de caso fortuito, de força maior de fato, devidamente comprovado.

CLÁUSULA QUINTA
DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá fiscalização do objeto proposto neste contrato, a fim de verificar se no decorrer dos trabalhos estão sendo rigorosamente observadas às especificações e demais requisitos previstos.

CLÁUSULA SEXTA
DAS PENALIDADES

Fica a (o), CONTRATADA (O), sujeita (o) à multas variáveis de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, quando não cumprir as prazos fixados, não executar o objeto do presente contrato inteiramente de acordo com as especificações ou determinações da PREFEITURA, ceder ou transferir o objeto do contrato a terceiro no todo ou em partes, sem prévia a expressa autorização do CONTRATANTE, ou incorrer no descumprimento de qualquer outra cláusula ou condições deste contrato.

Multa de **1,0% (um por cento)** por dia de atraso injustificado, limitado esta a **10 (dez)** dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

Multa de **10 % (dez por cento)** no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de **02 (dois anos)**.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

A Administração, para garantir o fiel cumprimento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da correspondente notificação, ou descontada do pagamento, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui uma das outras.

Será facultado ao licitante o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência das situações previstas.

A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções administrativas, previstas na legislação em vigor:

- I - Advertência escrita;
- II - Rescisão do Contrato;

Parágrafo Único - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, através de auditoria ou inspeção, dela notificando-se a CONTRATADA, assegurando-lhe ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA
DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referentes a Licitações e Contratos Administrativos;

§ 1º - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos;

§2º - Este contrato poderá ser dissolvido pela rescisão amigável ou pela rescisão administrativa, por culpa ou sem culpa da CONTRATADA (O).

CLÁUSULA OITAVA
DO CUSTEIO DAS DESPESAS

Para fazer face ao pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a CONTRATANTE utilizar-se-á da seguinte dotação do orçamento vigente:

437 12.361.0013.339030 – 2022 – Distribuição de Merenda Escolar.

439 12.365.0015.339030 – 2028 – Merenda Escolar Educ. Infantil.

CLÁUSULA NONA
DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos a (o) CONTRATADA (O) dar-se-ão em moeda corrente no país da seguinte forma: O pagamento será efetuado mensalmente, sendo entre os dias 20 e 30 do mês subsequente ao da entrega e apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGENCIA

O prazo estipulado para este contrato é de aproximadamente 06 (seis) meses, com início em fevereiro de 2019 e com término previsto aproximadamente para 31 de julho de 2019, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Juína - MT, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justos acertados e de comum acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Castanheira - MT, aos 06 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT
CNPJ/MF SOB O N.º 24.772.154/0001-60
MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
PREFEITA
CONTRATANTE**

**SUPERMERCADO MILÊNIO LTDA – ME
CNPJ/MF sob o n.º 08.094.933/0001-05
ADEMAR FERREIRA DA SILVA
CPF/MF sob o n.º 359.096.766-87
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Sonia Aparecida Pereira
CPF: 622.012.391-34

Elis Marina Santos Vieira
CPF: 736.501.611-68